

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2023 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 350, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal; Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.187.473.483,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "e", item "1"; II, alínea "a"; e III, alíneas "i", item "1", e "k", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal; Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.187.473.483,00 (um bilhão, cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República		Crédito Suplementar									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										30.000.000
	Atividades										
0032 2017	Comunicação Institucional			04 131							30.000.000
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional			04 131							30.000.000
					F	3- ODC	2	90	0	1000	30.000.000
TOTAL - FISCAL											30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											30.000.000
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta		Crédito Suplementar									
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								2.580.000
	Atividades								
2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	19 573							2.430.000
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	19 573							2.430.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.430.000
	Operações Especiais								
2204 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	19 211							150.000
2204 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	19 211							150.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	150.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								173.664
	Atividades								
2208 20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	19 572							173.664
2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	19 572							173.664
			F	3- ODC	2	90	0	1000	173.664
TOTAL - FISCAL									2.753.664
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.753.664

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		Crédito Suplementar							
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	E	T	E	U	T	E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								200.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							200.000
			F	3- ODC	2	90	0	3031	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								350.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							350.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							350.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	50.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	300.000
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								480.000
	Atividades								
3003 212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							480.000
3003 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 125							480.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	480.000
TOTAL - FISCAL									830.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									830.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Turismo

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta											
ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento									2.430.000	
	Atividades										
2204 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571									2.430.000
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	19 571									2.430.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000		2.430.000	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de todas as fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									830.000
	Atividades									
3003 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125								830.000
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 125								830.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	530.000	
			F	3- ODC	2	90	0	3050	300.000	
TOTAL - FISCAL									830.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									830.000	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério do Meio Ambiente

ÓRGÃO: 32366 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32366 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELLAMIENTO)

Crédito Suplementar

Crédito Suplementar

2209 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846											9.590.443
2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	28 846											9.590.443
			F	3-ODC	1	90	0	1000					9.590.443
TOTAL - FISCAL													9.590.443
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													9.590.443

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.000.000
	Operações Especiais								
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							30.000.000
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28 846							30.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF									
ANEXO II	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								44.365.186
	Operações Especiais								
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							5.915.246
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							5.915.246
			S	3-ODC	1	90	0	1006	5.915.246
0903 00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							8.500.000
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							8.500.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	8.500.000
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	09 845							8.200.000

0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								8.200.000
			S	1- PES	1	90	0	1000		8.200.000
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	09 845								5.249.940
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								5.249.940
			S	1- PES	1	90	0	1000		5.249.940
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846								16.500.000
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	28 846								16.500.000
			F	1- PES	0	90	0	1000		16.500.000
TOTAL - FISCAL										16.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										27.865.186
TOTAL - GERAL										44.365.186

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda										
ANEXO II	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031	Agropecuária Sustentável									867.586.775
	Operações Especiais									
1031 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605								742.862
1031 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional	20 605								742.862
			F	3- ODC	1	90	0	1000		742.862
1031 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608								351.264.817
1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 608								351.264.817
			F	3- ODC	1	90	0	1000		351.264.817
1031 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605								187.616.998
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605								187.616.998
			F	3- ODC	1	90	0	1000		187.616.998
1031 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605								2.766.861
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605								2.766.861
			F	3- ODC	1	90	0	1000		2.766.861

1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605										325.195.237
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605										325.195.237
			F	3- ODC	1	90	0	1000				325.195.237
2211	Inserção Econômica Internacional											230.212.757
	Operações Especiais											
2211 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693										230.212.757
2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23 693										230.212.757
			F	3- ODC	1	90	0	1444				230.212.757
TOTAL - FISCAL												1.097.799.532
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.097.799.532

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.